

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2021 – BELÉM, DE 01 DE MARÇO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 021/2021 – BELÉM, DE 01 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOE 34.505 DE 03/03/2021, protocolo 632254. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 643052

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 034/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/282934; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo: COLABORADORES: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e JOÃO TADEU DA LUZ QUADROS, Motorista, CPF: 745.706.922-49, como colaborador eventual. OBJETIVO: Realizar visita técnica no Distrito Industrial de São João de Pirabas. DESTINO: São João de Pirabas. PERÍODO: 06 a 07/04/2021. QTDE: 1 e ½ diárias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de Abril de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 642786

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 044/2021 – GAB/IMETROPARÁ, de 06 de abril de 2021.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato. A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
009/2021	Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/ SRP nº 012/2021.	Lottus Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli - EPP Fornecimento de Água Mineral Natural em Garrações de 20L e copos de 300 ml.	João Victor Silvana Shibata
011/2021	Pregão Eletrônico nº 003/2020 - EMBRAPA.	Nopragas Controle Ambiental LTDA Serviços de Controle de Pragas.	Vitória Raissa Denilson Rodrigues

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 - III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
 1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
 2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
- Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 06 de abril de 2021.
Cintya Silene de Lima Simões
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 643040

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 010/2021-IMETROPARA

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 012/2021.

Processo nº 52619.000069/2021-10 Protocolo nº 202100160.
Objeto: Fornecimento de água mineral natural, embalado em copo transparente de 200ml, 72(setenta e duas) caixa com 48 unidades ao INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ.
Data da Assinatura: 05/04/2021.
Vigência: de 05/04/2021 a 05/04/2022.
Valor Global estimado: R\$928,80(novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: Fonte – 0260 - Recurso Proveniente de Transferência de Convênios.
Funcional – 14 122 1297 8338.
Atividade – Operacionalização das Ações Administrativas.
Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo.
Contratado: NR PEREIRA COMERCIO DE ÁGUA EIREL.
Endereço: Rua Celestino Rocha, nº 210, Bairro Águas Linda, CEP 67.110-470 – Ananindeua-PA
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 643034

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 018/2021 – JUCEPA.

PAE nº 2021/205354
Exercício: 2021.
Data da Assinatura: 06/04/2021.
Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos, sem motorista, visando atender as atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA.
Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ : 01.135.910/0001-44, com sede Rua Oliveira Belo, nº. 840, CEP.66050-380, na cidade de Belém, Estado do Pará
Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e despesas com Locomoção
Fonte: 0261 / 0661 Recursos da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008338C
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 642963

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 020/2021 – JUCEPA.

PAE nº 2020/611527.
Exercício: 2021.
Data da Assinatura: 05/04/2021.
Vigência: 05/04/21 a 04/04/22
Valor global: R\$ 6.167,00 (seis mil cento e sessenta e sete reais).
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio de ponto biométrico com SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, quando necessárias e treinamento de pessoal para utilização do programa.
Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.197.100/0001-39, Inscrição Estadual nº. 15.306.937-6, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada à AV Generalissimo Deodoro, nº 320, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-240
Orçamento: AQUISIÇÃO (R\$ 3.611,00)
72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 449052.00 Equip e Mat Permanente
Fonte: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008338e
MANUTENÇÃO (R\$ 2.556,00)
72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 3390.39.00 Serv de Terceiros - PJ
Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008338c
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 642969

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 019/2021 – JUCEPA.

PAE nº 2020/745261
Exercício: 2021.
Data da Assinatura: 06/04/2021.
Vigência: 06/04/21 a 05/04/22
Valor global: R\$ 260.976,48 (duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Objeto: O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de 08 (oito)